



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO  
Fone/Fax: (47) 3388-0148 – E-mail: pmdp@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 – Centro – Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 – DOUTOR PEDRINHO – SC



**PROPOSIÇÃO FINAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**  
**DOUTOR PEDRINHO–SC | 21 de Junho 2018**

REF.: Neste documento constam as PROPOSIÇÕES FINAIS da I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Doutor Pedrinho, realizada no dia 21 de junho de 2018.

**EIXO TEMÁTICO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**PROPOSIÇÕES**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa:</b> Com base no diagnóstico do sistema de abastecimento água, as proposições buscam Maximizar o atendimento às demandas atuais e futuras, bem como iniciar o planejamento e investimentos na proteção do atual manancial, no controle das perdas físicas e no uso racional deste recurso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objetivo Geral:</b> Estabelecer um conjunto de ações para um horizonte de planejamento, no sentido de permitir a efetiva gestão quantitativa e qualitativa dos sistemas de abastecimento de água do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Objetivos Específicos:</b> No âmbito da gestão quantitativa e qualitativa dos serviços podem ser identificados os seguintes objetivos específicos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar o planejamento das ações de expansão e modernização do SAA em função do estabelecimento de prioridades de atendimento;</li><li>• Orientar projetos e ações de identificação, proteção e controle dos atuais e futuros mananciais, tanto superficiais, quanto subterrâneos, no sentido de evitar sua contaminação;</li><li>• Realizar o efetivo controle da qualidade da água fornecida à população, no sentido de garantir os padrões de potabilidade, reduzindo os riscos de incidência de doenças;</li><li>• Orientar a realização do efetivo controle de perdas hídricas no SAA, ampliando as possibilidades de atendimento às demandas futuras com o sistema atualmente instalado, reduzindo a necessidade de compensação tarifária de tais perdas e;</li><li>• Incentivar a mudança de comportamento da população como um todo, no sentido de promover o uso racional da água, evitando desperdícios e ampliando as possibilidades de atendimento no cenário de oferta hídrica para o município.</li></ul> |



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO  
Fone/Fax: (47) 3388-0148 – E-mail: pmdp@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 – Centro – Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 – DOUTOR PEDRINHO – SC



### **EIXO TEMÁTICO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

| <b>ÁREA: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>ITEM</b>                                | <b>PROPOSIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b> |
| <b>01</b>                                  | Promover o desenvolvimento institucional do abastecimento público, com a capacitação do envolvidos no setor;                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |
| <b>ÁREA: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
| <b>02</b>                                  | Solicitar a prestadora de serviço – CASAN, a melhoria no tratamento de água nos Sistemas de Abastecimento Público de água [SAA's] do Centro e Salto Donner;                                                                                                                                                                                                                           | Meta Imediata            |
| <b>03</b>                                  | Solicitar a prestadora de serviço – CASAN, a realização de investimentos em ligações com hidrômetro para atendimento do crescimento vegetativo;                                                                                                                                                                                                                                       | Não Indicado             |
| <b>04</b>                                  | Solicitar a prestadora de serviço – CASAN, Investimentos na ampliação e substituição da rede do sistema de abastecimento público de água;                                                                                                                                                                                                                                             | Não Indicado             |
| <b>05</b>                                  | Solicitar a municipalidade a continuação de investimentos na capacitação dos profissionais da vigilância sanitária para que auxiliem munícipes da área rural com relação à entrega de hipoclorito de sódio aos munícipes que dispõe de alternativas individuais de abastecimento de água. E, além disto, promover a realização de no mínimo seis (06) análises de água na área rural. | Meta Contínua            |
| <b>06</b>                                  | Solicitar a prestadora de serviço – CASAN, Implantação de um banco de dados com informações sobre as reclamações e solicitações de serviços na área atendida pelo abastecimento público;                                                                                                                                                                                              | Não Indicado             |
| <b>07</b>                                  | Solicitar a prestadora de serviço – CASAN, Manutenção e melhoria das instalações das ETA's, incluindo implantação de tratamento do lodo gerado na ETA's                                                                                                                                                                                                                               | Meta Imediata            |
| <b>08</b>                                  | Implantação de programa de manutenção periódica;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Meta Imediata            |
| <b>09</b>                                  | Solicitar a prestadora de serviço – CASAN, a adequação documental para licença ambiental das ETA's e outorgas;                                                                                                                                                                                                                                                                        | Meta Imediata            |
| <b>10</b>                                  | Elaboração de cadastro georeferenciado do SAA;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não Indicado             |
| <b>11</b>                                  | Solicitar a prestadora de serviço – CASAN, que atinja as metas do Plano Nacional de Saneamento Básico -PLANSAB para redução e controle de perdas de abastecimento de água.                                                                                                                                                                                                            | Meta de Curto Prazo      |



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO  
Fone/Fax: (47) 3388-0148 – E-mail: pmdp@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 – Centro – Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 – DOUTOR PEDRINHO – SC



|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 12                                                   | Realização do monitoramento da qualidade da água nos padrões da Portaria nº 2914/2011 no SAA em operação;                                                                                                                                                                                                                                        | Não Indicado  |
| 13                                                   | Realizar o monitoramento da qualidade de água em no mínimo duas (02) vezes ao ano.                                                                                                                                                                                                                                                               | Meta Contínua |
| <b>ÁREA: ASPECTOS AMBIENTAIS</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 14                                                   | Recuperar, conservar e preservar os atuais mananciais (Ribeirão Uber, Ribeirão Moser, Rio Benedito e Rio Salto Capivari) quanto aos despejos de efluentes de diversas origens, como também, quanto ao lançamento de resíduos sólidos.                                                                                                            | Meta Contínua |
| <b>ÁREA: AÇÕES ESTRUTURANTES E NÃO ESTRUTURANTES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 15                                                   | Referendar o documento orientador do Eixo Temático de Abastecimento Público de Água;                                                                                                                                                                                                                                                             | Realizado     |
| 16                                                   | Instituir a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico, indicando qual será o Conselho responsável pelas ações do respectivo fundo;                                                                                                                                                                                                         | Meta Imediata |
| 17                                                   | A prestadora de serviços – CASAN deverá integrar e divulgar a municipalidade programas, projetos e ações para os sistemas de abastecimento público, permitindo que o Executivo municipal possa fazer parte dos processos decisórios no município;                                                                                                | Meta Imediata |
| 18                                                   | Realizar a divulgação de relatórios periódicos, por parte da prestadora de serviço, demonstrando relatórios de qualidade dos sistemas de abastecimento público de água em meios eletrônicos;                                                                                                                                                     | Meta Contínua |
| <b>ÁREA: ASPECTOS TRANSVERSAIS</b>                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 19                                                   | Elaboração de campanhas periódicas e atividades com a participação da comunidade relativas à proteção e ao controle dos mananciais.                                                                                                                                                                                                              | Meta Contínua |
| <b>SOLICITAÇÃO</b>                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| 20                                                   | Recomendam-se que sejam instaladas caixas d'água nas residências para evitar que os munícipes fiquem sem o abastecimento público. Neste sentido, sugere-se que a litragem mínima necessária para atender 24 horas de abastecimento, levando em conta o consumo individual de 200 litros por pessoa, seja em torno de 1000 litros por residência. | Não Indicado  |



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO  
Fone/Fax: (47) 3388-0148 – E-mail: pmdp@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 – Centro – Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 – DOUTOR PEDRINHO – SC



## **EIXO TEMÁTICO DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS**

### **PROPOSIÇÕES**

**Justificativa:** Promover, em consonância com as políticas de desenvolvimento urbano do município, a gestão sustentável da drenagem urbana de Doutor Pedrinho, com ações de diversas naturezas dirigidas à preservação ambiental e ao controle e a minimização dos impactos causados pelas águas pluviais no município.

**Objetivo Geral:** Reduzir a exposição da população e das propriedades ao risco de inundações, como também, assegurar ações que protejam a qualidade ambiental e o bem-estar social no município.

**Objetivos Específicos:**

- Executar a manutenção corretiva e preventiva do sistema de drenagem;
- Ampliar o sistema de microdrenagem atendendo parte da demanda de urbanização;
- Desassoreamento e revitalização das margens de rios, córregos ou cursos d'água;
- Realização de campanhas educacionais junto à população.



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO  
Fone/Fax: (47) 3388-0148 – E-mail: pmdp@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 – Centro – Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 – DOUTOR PEDRINHO – SC



### **EIXO TEMÁTICO DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS**

| ÁREA: PLANEJAMENTO E GESTÃO         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| ITEM                                | PROPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PRAZO DE EXECUÇÃO           |
| 01                                  | Elaborar um manual de planejamento, regularização, projeto e execução dos sistemas de macro e micro drenagem, (obras de drenagem), considerando a manutenção e limpeza do sistema;                                                                                                                                                                                                                                                                              | Meta Imediata               |
| 02                                  | Elaborar cadastro dos sistemas de macro e micro drenagem, atualizando-o periodicamente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Meta Imediata               |
| 03                                  | Programar a execução de Pavimentações das Ruas de acordo com o Convênio estabelecido com o Ministério das Cidades;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Meta Contínua               |
| 04                                  | Adequar o arcabouço legal vigente, indicando às construções urbanas a obrigatoriedade em implantar cisternas, vinculando esta prerrogativa à liberação do Habite-se e por fim, efetivar a regularização dos espaços públicos;                                                                                                                                                                                                                                   | Meta Imediata               |
| +1                                  | Efetivar a regularização dos espaços públicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Meta de Curto à Longo Prazo |
| ÁREA: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |
| 05                                  | Realizar a capacitação dos envolvidos no setor, por pelo menos uma vez ao ano, por intermédio de eventos, seminários ou cursos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Meta Imediata               |
| 06                                  | Promover a compatibilização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) com os Planos das Bacias Hidrográficas onde o município estiver inserido, através de estudos e projetos adequando os mesmos a realidade municipal e de desenvolver ações de prevenção de assoreamento dos cursos d'água no município. Para os profissionais relacionados à operação e manutenção das estradas rurais, deverá ser exercido um (01) treinamento a cada dois (02) anos. | Meta Imediata               |
| ÁREA: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |
| 07                                  | Distribuir informativos a população que indiquem o controle de processos erosivos no município (Será realizado um informativo a cada revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico);                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meta Contínua               |
| 08                                  | Realização do desassoreamento dos rios;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não Indicado                |
| +1                                  | Realizar Treinamento dos operadores que efetuam manutenção das estradas rurais. Exercer um treinamento a cada dois anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Meta Contínua               |
| 09                                  | Preservar, conservar e Recuperar margens de rios, córregos ou cursos da água e de implantar sistema de drenagem pluvial nas vias urbanas não pavimentadas e nas novas vias urbanas;                                                                                                                                                                                                                                                                             | Meta Contínua               |



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO  
Fone/Fax: (47) 3388-0148 – E-mail: pmdp@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 – Centro – Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 – DOUTOR PEDRINHO – SC



|                                                      |                                                                                                                                                                                            |               |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 10                                                   | Implantar sistema de drenagem pluvial nas vias urbanas não pavimentadas e nas novas vias urbanas;                                                                                          | Meta Contínua |
| 11                                                   | Realização da manutenção de toda a rede de drenagem pluvial urbana, além da fiscalização do sistema de licenciamento relacionados às atividades de terraplanagens.                         | Meta Contínua |
| <b>ÁREA: ASPECTOS AMBIENTAIS</b>                     |                                                                                                                                                                                            |               |
| 12                                                   | Monitoramento periódico da qualidade da água nos mananciais;                                                                                                                               | Não Indicado  |
| <b>ÁREA: AÇÕES ESTRUTURANTES E NÃO ESTRUTURANTES</b> |                                                                                                                                                                                            |               |
| 13                                                   | Realizar estudos para definir a taxa de cobrança de serviços de drenagem;                                                                                                                  | Não Indicado  |
| 14                                                   | Referendar o documento orientador do Eixo Temático de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais.                                                                                                 | Realizado     |
| <b>ÁREA: ASPECTOS TRANSVERSAIS</b>                   |                                                                                                                                                                                            |               |
| 15                                                   | Realizar campanhas de educação pública e ambiental, com foco nos programas relativos a ligação clandestinas de esgoto e eventuais descartes de resíduos inadequado no sistema de drenagem. | Não Indicado  |



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO  
Fone/Fax: (47) 3388-0148 – E-mail: pmdp@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 – Centro – Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 – DOUTOR PEDRINHO – SC



## EIXO TEMÁTICO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

### PROPOSIÇÕES

**Justificativa:** O lançamento descontrolado de esgotos nos solos ou em nascentes, rios, lagos e outros corpos d'água representam hoje uma das principais causas da poluição hídrica no Brasil e no mundo, constituindo-se em fontes de degradação do meio ambiente e de proliferação de doenças. Logo, é necessário que haja um maior atendimento nos índices de cobertura em esgotamento sanitário no município de Doutor Pedrinho, considerando os aspectos ambientais, econômicos e sociais.

**Objetivo Geral:** Promover uma eficiente implantação do serviço de coleta e tratamento de esgoto, bem como proporcionar sua expansão adequada de modo a prestar atendimento eficiente a toda população do município de Doutor Pedrinho, tendo como resultado a diminuição dos custos ambientais e a promoção de condições mais favoráveis para a qualidade de vida da cidade.

**Objetivos Específicos:**

- Regularizar o sistema de tratamento perante os órgãos ambientais;
- Garantir o atendimento aos padrões legais referentes às características do efluente final e dos lodos produzidos na ETE;
- Aferir a eficiência dos tratamentos dispensados aos esgotos coletados;
- Propiciar condições sanitárias adequadas às populações que convivem com os diversos riscos advindos de lançamentos indevidos.

Observação:

**No aspecto do Planejamento e Gestão deverão ser consideradas:**

**Ampliação dos Índices da População Atendida da seguinte forma:**

- Implantar soluções públicas, tecnicamente simplificadas e descentralizadas, para regiões sem SES implantado ou com difícil ligação, com o objetivo de ampliar o índice de cobertura, respeitados os condicionantes ambientais. Primazia da universalização do acesso aos serviços públicos de esgotamento sanitário em decorrência da sustentabilidade econômico-financeira. Utilização do fundo municipal de saneamento como um dos instrumentos financeiros de fomento destas soluções;

Revisar contrato com a prestadora de serviço CASAN, para estabelecer responsabilidades e possibilidades de assumir os serviços públicos de esgotamento sanitário, prevendo metas progressivas de melhorias tecnológicas e operacionais da ETE, possibilitando o tratamento do efluente.



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO  
Fone/Fax: (47) 3388-0148 – E-mail: pmdp@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 – Centro – Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 – DOUTOR PEDRINHO – SC



### EIXO TEMÁTICO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

| ÁREA: PLANEJAMENTO E GESTÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ITEM                        | PROPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PRAZO DE EXECUÇÃO   |
| 01                          | Investir em esgotamento sanitário em áreas desprovidas do sistema público;                                                                                                                                                                                                                                         | Não Indicado        |
| 02                          | Realizar estudos para instituir taxa para subsidiar os serviços de regularização dos sistemas individuais de tratamento de esgoto;                                                                                                                                                                                 | Não Indicado        |
| 03                          | A responsável por assumir o sistema de esgotamento sanitário, deverá implantar avaliação periódica, pelo órgão responsável, de parâmetros de qualidade da água nos estuários dos rios no município;                                                                                                                | Não Indicado        |
| 04                          | Disponibilizar (dar publicidade) instruções técnicas para orientação da implantação e operação de soluções individuais particulares em sítio eletrônico oficial da municipalidade;                                                                                                                                 | Meta Imediata       |
| 05                          | Adequar documentos para licença ambiental do sistema público de esgotamento sanitário;                                                                                                                                                                                                                             | Não Indicado        |
| 06                          | Elaborar cadastro dos sistemas individuais de tratamento de esgotos atualizando-o periodicamente;                                                                                                                                                                                                                  | Meta de Médio Prazo |
| 07                          | Controle permanente dos sistemas individuais de esgotamento sanitário;                                                                                                                                                                                                                                             | Meta Contínua       |
| 08                          | Fiscalização dos sistemas individuais particulares no município quanto às normas e legislação pertinente;                                                                                                                                                                                                          | Meta Contínua       |
| 09                          | A responsável por assumir o sistema de esgotamento sanitário fará monitoramento permanente do efluente (bruto e tratado), como também, o monitoramento do corpo receptor, de acordo com as exigências legais                                                                                                       | Meta Contínua       |
| 10                          | A responsável por assumir o sistema de esgotamento sanitário deverá atender inicialmente a população estimada em projeto, com sistema de esgotamento sanitário;                                                                                                                                                    | Meta Imediata       |
| 11                          | A municipalidade deverá aprovar minuta de lei que obriga o desligamento dos sistemas individuais em locais que contarão com sistema público de esgotamento sanitário;                                                                                                                                              | Não Indicado        |
| 12                          | A responsável por assumir o sistema de esgotamento sanitário deverá Institucionalizar, o controle da efetividade das ligações domiciliares de esgoto relativo aos sistemas já implantados/em implantação, utilizando o poder de polícia do Município quando necessário;                                            | Não Indicado        |
| 13                          | A responsável por assumir o sistema de esgotamento sanitário deverá revisar procedimento de entrega das redes coletoras de esgotamento sanitário com a efetiva verificação e prestação de informação na forma de cadastro, pela concessionária, ao órgão titular sobre a situação dos imóveis atendidos pela rede; | Meta Imediata       |



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO  
Fone/Fax: (47) 3388-0148 – E-mail: pmdp@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 – Centro – Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 – DOUTOR PEDRINHO – SC



|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 14                                                   | A responsável por assumir o sistema de esgotamento sanitário deverá monitorar e fiscalizar a área onde está localizada a ETE, para garantir a qualidade ambiental e Social e além disto permitir que sejam realizadas visitas técnicas na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e dar publicidade as análises à montante e jusante da estação, publicando em sítios eletrônicos oficiais. | Meta Imediata       |
| <b>ÁREA: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |
| 15                                                   | Promover o desenvolvimento institucional do esgotamento sanitário, com a capacitação do envolvidos no setor;                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não Indicado        |
| <b>ÁREA: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO</b>                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |
| 16                                                   | A responsável por assumir o sistema de esgotamento sanitário deverá implantar de rede coletora de esgoto, interceptores e acessórios;                                                                                                                                                                                                                                                     | Meta em Longo Prazo |
| 17                                                   | A responsável por assumir o sistema de esgotamento sanitário deverá realizar a manutenção de cadastro georeferenciado do sistema público de esgotamento sanitário a partir da sua operação;                                                                                                                                                                                               | Meta Imediata       |
| 18                                                   | A responsável por assumir o sistema de esgotamento sanitário deverá executar as ligações prediais de esgoto na área urbana, elevando o índice de cobertura da população urbana com serviço de coleta e tratamento de esgoto a partir da sua operação.                                                                                                                                     | Meta Imediata       |
| <b>ÁREA: ASPECTOS AMBIENTAIS</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |
| 19                                                   | Proteger os mananciais de especial interesse, com destaque para os destinados ao consumo humano.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não Indicado        |
| <b>ÁREA: AÇÕES ESTRUTURANTES E NÃO ESTRUTURANTES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |
| 20                                                   | Referendar o documento orientador do Eixo Temático de Esgotamento Sanitário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não Indicado        |
| 21                                                   | Instituir a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico, indicando qual será o Conselho responsável pelas ações do respectivo fundo.                                                                                                                                                                                                                                                  | Meta Imediata       |
| <b>ÁREA: ASPECTOS TRANSVERSAIS</b>                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |
| 22                                                   | Realizar campanhas de educação pública e ambiental com foco nos programas relativos às ligações clandestinas de esgoto. A realização das campanhas ambientais deve ocorrer com periodicidade de pelo menos uma vez ao ano.                                                                                                                                                                | Meta Contínua       |



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO  
Fone/Fax: (47) 3388-0148 – E-mail: pmdp@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 – Centro – Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 – DOUTOR PEDRINHO – SC



## **EIXO TEMÁTICO LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

### **PROPOSIÇÕES**

**Justificativa:** Um dos grandes desafios do mundo contemporâneo é a definição de diretrizes e a concepção de políticas que garantam o desenvolvimento urbano e o gerenciamento sustentável dos resíduos sólidos pelas municipalidades.

**Objetivo Geral:** O objetivo principal dos programas do setor de resíduos sólidos é promover uma gestão ambientalmente e socialmente responsável, levando em consideração a redução da geração de resíduos sólidos urbanos, o seu manejo e a redução de seu encaminhamento ao aterro sanitário.

**Objetivos Específicos:**

- Implantar campanha permanente de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem dos resíduos sólidos urbanos;
- Incentivar a segregação dos resíduos recicláveis secos na fonte;
- Incentivar a reinserção de resíduos reutilizáveis.

### **OBSERVAÇÃO:**

Para o eixo temático de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos deve-se considerar que o município de Doutor Pedrinho faz parte do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI. O consórcio no ano de 2015 elaborou o Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – PIGRS, que conta com Programas, Projetos e Ações para os municípios consorciados.

No Processo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, serão consideradas as propostas elencadas durante participação e controle social assim como as que foram determinadas pelo Consórcio. Vale ressaltar que o município de Doutor Pedrinho sente a necessidade do CIMVI reavaliar os prazos de execução instituídos no PIGRS de 2015, para que possam ser efetivadas os Programas, Projetos e Ações previstos no documento, considerando as metas cujo os períodos de execução não poderão ser cumpridos em tempo hábil.



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO  
Fone/Fax: (47) 3388-0148 – E-mail: pmdp@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 – Centro – Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 – DOUTOR PEDRINHO – SC



### **EIXO TEMÁTICO LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

| ÁREA: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ITEM                                | PROPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PRAZO DE EXECUÇÃO |
| 13                                  | Realizar treinamentos com gestores e funcionários municipais que realizam a gestão e a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos do município;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Meta Contínua     |
| 14                                  | Inserir Programa de Educação Ambiental com campanhas específicas para o eixo temático. Exercer duas (02) campanhas: uma com foco na população e outra para alunos da rede pública de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Meta Contínua     |
| ESCLARECIMENTO                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
| -                                   | Esclarecimento quanto aos Resíduos de Construção Civil: A plenária reconheceu que a Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho, por meio do Código de Posturas, Lei Complementar n. 75 de 07 de Julho de 2008, indica que a responsabilidade pelo destino a ser dado aos resíduos de construção civil é do gerador. A destinação inadequada é considerada pela Lei Federal 12.305/2010, crime ambiental. Assim sendo, a municipalidade tem a competência de fiscalizar e não de realizar o gerenciamento dos resíduos de construção civil no município. | -                 |
| METAS DO CIMVI                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
| 28                                  | Aumento da abrangência geográfica da coleta convencional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Rever             |
| 29                                  | Aumento da abrangência geográfica da coleta seletiva;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Rever             |
| 30                                  | Redução dos resíduos recicláveis dispostos em aterro sanitário com base na caracterização de 2013 de acordo com PNRS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Rever             |
| 31                                  | Redução dos resíduos úmidos dispostos a aterros sanitários com base na caracterização de 2013 de acordo com PNRS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rever             |
| 32                                  | Utilização de Unidade de Triagem por todos os municípios;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Rever             |
| 33                                  | Definição e estabelecimento de critérios e indicadores para a cobrança dos serviços de gestão de RSU sem vinculação com o IPTU com legislação específica;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Rever             |
| 34                                  | Estabelecimento dos acordos setoriais para a logística reversa para os resíduos como pilhas, baterias, óleos, lâmpadas, pneus e eletroeletrônicos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Rever             |
| 35                                  | Eliminação das áreas de disposição irregular (bota foras);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Rever             |



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO  
Fone/Fax: (47) 3388-0148 – E-mail: pmdp@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 – Centro – Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 – DOUTOR PEDRINHO – SC



|    |                                                                                                                                                                   |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 36 | Destinação de Resíduos de Construção Civil (RCC) para aterros Classe A – licenciados com reservação de materiais para uso futuro;                                 | Rever |
| 37 | Implantação de área de transbordo e triagem para RCC;                                                                                                             | Rever |
| 38 | Implantação e fortalecimento de redes de comercialização de materiais recicláveis;                                                                                | Rever |
| 39 | Gerenciar corretamente os resíduos sólidos dos serviços de saúde conforme normas técnicas e legislação específicas (Resolução CONAMA 358/2005 e ANVISA 306/2004); | Rever |
| 40 | Gerenciar corretamente os resíduos sólidos industriais, agrossilvopastoris e de mineração conforme normas técnicas.                                               | Rever |